PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 053, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

"Homologa o Projeto Político Pedagógico do Serviço de Atendimento Socioeducativo de Santana da Vargem/MG".

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Decreto Municipal nº 044, de 13 de julho de 2020, que *"Homologa o Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)"*;

Considerando deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme Resolução CMDCA/Santana da Vargem nº 003, de 24 de agosto de 2020, que *"Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Santana da Vargem-MG referente ao decênio 2020-2029, e dá outras providências"*;

Considerando o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Santana da Vargem-MG – 2020-2029;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Projeto Político Pedagógico do Serviço de Atendimento Socioeducativo de Santana da Vargem/MG.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 25 de agosto de 2020.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal